



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 059/2016.

EMENTA: Autoriza nomeação do candidato **ÁLVARO FURTADO COELHO JÚNIOR**, inscrito, aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe “A”, nível 01, denominação Adjunto A, para o Departamento de Economia desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 036/2016 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004388/2016-26 em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a nomeação do candidato **ÁLVARO FURTADO COELHO JÚNIOR**, inscrito, aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, para o Departamento de Economia desta Universidade, na Classe “A”, nível 01, denominação Adjunto A, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Matéria: Macroeconomia Aplicada, homologado através da Resolução nº 060/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 22 de abril de 2016, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da criação de vagas, através da Portaria MEC Nº 415, publicada no DOU de 04 de maio de 2009, cujo código é 858881.

Art. 3º - Em caso de desistência do primeiro colocado, será nomeado o candidato subsequente, constante da Resolução nº 060/2016 do CEPE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2016.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =